



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 441, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 441, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 “*Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora que menciona, e dá outras providências*”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **ESTELA DA SILVA**, ocupante do cargo temporário, de Professor de Educação Infantil, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 31/08/2023 até 30/11/2023, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 01/12/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 31/08/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 28 de setembro de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal